



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 18 DE MARÇO DE 2024.

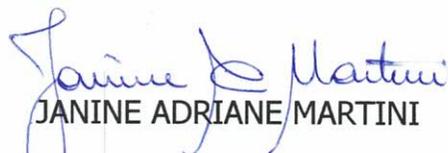
PORTARIA N.º 190/2024

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, artigo 244, § 3.º, alterada pela Lei Municipal n.º 3.089 de 23 de outubro de 2018, **TRANSFORMA EM PECÚNIA O PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** da Servidora Pública Municipal **GABRIELA MULLER DOS PASSOS**, Nutricionista, concedida através da Portaria n.º 188/2024 de 18 de março de 2024.

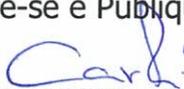
A Servidora perceberá o valor mensal correspondente à transformação em pecúnia do período de licença prêmio.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE
CAMPINA DAS MISSÕES EM 18 DE MARÇO DE 2024.


JANINE ADRIANE MARTINI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.


CARLI ROBERTO NIESWALD